



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 012/2024
AUTOR: Ver. Eduardo do Boxe.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário Municipal de Cidade, indicando a necessidade da realização de um aditivo ao contrato vigente com a empresa de pavimentação asfáltica, incluindo a construção de um bueiro ou ponte na Rua Boa Vista, trecho que cruza com a Avenida Rio Arinos, no centro da cidade de Juara/MT.	

Considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura viária do nosso município, em especial no que tange à Rua Boa Vista, trecho que cruza com a Avenida Rio Arinos, localizada no Centro, onde há a ausência de um sistema adequado de drenagem;

Considerando que a construção de um bueiro ou ponte nessa via é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes, além de facilitar o escoamento das águas pluviais, prevenindo enchentes e erosões;

Considerando que a empresa responsável pelo serviço de asfaltamento na região possui a capacidade técnica e operacional para realizar tal obra, e que um aditivo contratual é a forma mais célere e eficiente de viabilizar essa intervenção;

Indico a Vossa Senhoria a realização de um aditivo ao contrato vigente com a empresa de asfalto, incluindo a construção de um bueiro ou ponte na Rua Boa Vista.

A inclusão dessa obra em um aditivo contratual com a empresa de pavimentação asfáltica já atuante na região é uma alternativa prática e viável, visto que a empresa já possui conhecimento das condições locais e os recursos necessários para a execução do serviço.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara - MT, 12 de junho de 2024.

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Vereador

Anexo:

